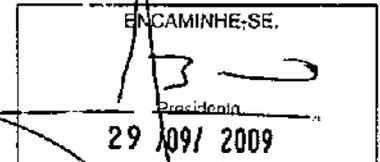




INDICAÇÃO Nº

03540

Instalação de Internet nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos.



É inegável o papel desempenhado pela rede mundial de computadores – Internet – no acesso à informação, a troca da mesma, e a comunicação rápida, praticamente em tempo real, entre as pessoas.

Jundiaí é uma cidade bem aparelhada e bem servida pela Internet, tendo o Poder Público feito dela um importante instrumento para que todos os munícipes tomem conhecimento dos atos oficiais, e também para comunicação entre os seus diversos departamentos.

Contudo, os Complexos Educacionais e Esportivos não dispõem de tal recurso, sendo seus funcionários e administradores obrigados a se valer da comunicação telefônica, de fax e de ofícios para o perfeito entendimento das situações, onerando e gerando mais burocracia.

Assim sendo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de internet nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos de nosso Município, objetivando agilizar a troca de informações e o acesso dos mesmos à rede mundial de computadores,

CONSIDERANDO que tal implementação não gerará gastos em demasia, uma vez que os complexos já contam com computadores, bastando que se faça a necessária adaptação e configuração para conexão à Internet, criando novas identidades; e

CONSIDERANDO que dispondo a Prefeitura dos préstimos da Cijun – Companhia de Informática de Jundiaí, – tal implementação poderá ser feita em curto prazo, a custo insignificante para o Município.

Sala das Sessões, 29/09/2009

  
GUSTAVO MARTINELLI